

RESOLUÇÃO n° 071 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 03 de dezembro de 2020.

Homologa a alteração do Regulamento de Matrículas dos Cursos da Universidade de Gurupi - UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 25/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 03 (três) de dezembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a alteração do Regulamento de Matrículas dos Cursos da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 04 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 2.448/2018